



RESOLUÇÃO Nº 033/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/06/18.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2016 celebrado entre a FADEC e a UEM - Curso de Especialização em Farmacologia Aplicada à Terapêutica – Turma 19.**

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o Parecer nº 473/2018-PJU.  
Considerando o contido no Processo 09052/2015.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar **Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2016** celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, **prorrogando até 19 de julho de 2019 o prazo de vigência**, mantendo-se o objetivo inicial do convênio: **o desenvolvimento e execução conjunta do Curso de Especialização em Farmacologia Aplicada à Terapêutica – Turma 19**, proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de junho de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em 26/06/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**